



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Câmara Municipal	
EMENDA AO PROJETO DE LEI	
Nº	3395
Em	24/06/2015
Ofício Legislativo	

Câmara Municipal de Pelotas-24-Jun-2015-10:43-004145-1/2

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2015/2024

EMENDA

O item 2.6, Estratégias, do Eixo 2: Ensino Fundamental, passa a ter a seguinte redação.

2.6. *garantir a inclusão da lei 10.639/2003 e 11.645/2008 no currículo em todos os níveis e modalidades, desenvolvendo um processo de suporte, junto às escolas, para melhor observação da prática educativa correspondente às leis 10.639/2003 e 11.645/2008, para sistematização de estudos e melhor compreensão das culturas afro-brasileira, africana, cigana, dos povos itinerantes e indígenas;*

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JUNHO DE 2015.

flomareton
BETO 23
Quarta PT
impr...
PT